

CONSIDERANDO, finalmente, que a Casa Legislativa deve primar pela transparência de suas atividades, com a efetiva resposta à sociedade sobre o ocorrido.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Plenário da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu na manhã do dia 16 de fevereiro do corrente ano, que acarretaram na suspensão dos trabalhos legislativos e no cancelamento da Sessão Ordinária.

Art. 2º - Designar os Vereadores Víctor Ferreira Varela, Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco e Tiago Magalhães Vieira, e as servidoras Edla Camila Santos Mangifeste, Técnica Legislativa, matrícula 013/PL, e Dra. Francisca Neta Chaves de Luz Souza, Assessora Jurídica da Presidência, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Mista de Sindicância, delegando-lhes poderes para efetivar as diligências necessárias à apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de Relatório circunstanciado dos fatos, eventuais prejuízos causados à Câmara Municipal de Casimiro de Abreu e respectivos responsáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

OBJETO: Fornecimento de pó de café para atender as necessidades da Sede Administrativa e do Plenário da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Publique-se
Em, 25 de fevereiro de 2022
MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Port. 015/2022 – Art. 1º - Será considerado ponto facultativo o dia 28 de fevereiro e os dias 02, 03 e 04 de março do corrente exercício, em razão dos festejos do carnaval. Parágrafo único – A Presidência designará um servidor para ficar de plantão na Câmara durante o expediente nos dias 03 e 04 de março, caso seja necessário, para que o protocolo não fique fechado. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Port. 016/2022 – Art. 1º - Exonerar a servidora Josane de Barros Silva do cargo em comissão, padrão DAS-2, de Assessora Parlamentar do Vereador Wellington Azevedo dos Santos, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 011/2009. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de março, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 25 de fevereiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0102/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

OBJETO: Fornecimento de pó de café para atender as necessidades da Sede Administrativa e do Plenário da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, MARCOS FRESE MILLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2022 – DL.

CONTRATADA: SUELI AZEVEDO RODRIGUES 07755689700
CNPJ: 15.699.500/0001-30

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.155,80 (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Casimiro de Abreu, 24 de fevereiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE EMPENHO Nº 053/2022

PROCESSO: 0102/2022

NOTA DE EMPENHO: 053/2022 de 25/02/2022

FAVORECIDO: SUELI AZEVEDO RODRIGUES.

CNPJ: 15.699.500/001-30

VALOR: R\$ 4.155,80 (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa :03/2022 - DL
Processo nº 591/2022

Conforme documentação dos autos, justificativa e parecer jurídico nos termos do inciso II, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, declaro que a dispensa de licitação é para a contratação da Empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.038.976/0001-81, estabelecida á rua 07 de setembro - Nº. 18 - São José de Ubá - RJ, Referente a contratação de 4 (quatro) vagas, visando as inscrições dos servidores Sérgio Lúcio Caldas Marques, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2600, Mauricio Dantas Viana, Assessor Especial DAS-4, Matrícula nº 13702, Nofania Dalete Santana Valença, Agente Administrativo, Matrícula nº 8607 e Mayara Alyce Dias dos Santos, Assistente 6, Matrícula nº 14221, no Curso de “Nova Lei de Licitações e Contratos”, nos dias 23 à 25 de março de 2022, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Casimiro de Abreu, 03 de março de 2022.

Sullivan Lopes Berbet
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 005/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa :03/2022 - DL
Processo nº 591/2022

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.038.976/0001-81, estabelecida á rua 07 de setembro - Nº. 18 - São José de Ubá - RJ. Referente a contratação de 4 (quatro)